



Exmo. Presidente da Comissão de Ambiente e Energia,

Senhor Deputado Tiago Brandão Rodrigues

Assunto: Requerimento para audição do Ministro do Ambiente e Ação Climática e Secretário de Estado da Conservação da Natureza e das Florestas sobre tutela dos animais de companhia

O jornal Público noticiou no passado dia 11 de fevereiro de 2023 que a tutela dos animais de companhia passou a ser da competência das comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR), depois de em 2021 ter aquela sido transferida da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), na alçada do Ministério da Agricultura, para o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), na tutela do Ministério do Ambiente e Ação Climática. O jornal cita declarações do secretário de Estado da Conservação da Natureza e das Floresta, João Paulo Catarino.

Em resposta a um pedido de esclarecimento do Jornal de Notícias, o Ministério do Ambiente e Ação Climática referiu, porém, que as políticas de animais de companhia permanecem no ICNF e que as competências administrativas e de execução é que passam para as CCDR.

Esta decisão do Governo constitui, no entender do PAN, um retrocesso inaceitável que se traduz numa desvalorização da importância da questão da proteção animal, tornando ainda mais complexos os processos, já de si dispersos entre várias entidades, algumas delas sem meios e formação adequada para garantir a proteção do bem-estar animal.

Numa altura em que se colocam entraves à aplicação da lei que criminaliza os maus tratos aos animais e numa altura em que as famílias se deparam com dificuldades para suportar as despesas de alimentação e serviços veterinários dos seus animais de companhia, não se compreende esta decisão do Governo, tomada sem auscultação da sociedade, em particular das organizações não-governamentais e dos partidos da oposição.



Neste sentido, o PAN entende que é urgente que o Governo esclareça as alterações aprovadas no âmbito da tutela dos animais de companhia e o impacto que esta dispersão de competências vai ter no bem-estar animal em Portugal, o que constitui um retrocesso inaceitável.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a deputada única representante do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA vem por este meio solicitar a Vossas Ex.^{as} o agendamento da audição da Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e das Florestas para que sejam prestados esclarecimentos quanto ao processo de transferência da tutela dos animais de companhia do ICNF para as CCDR.

Palácio de São Bento, 13 de fevereiro de 2023

A Deputada,

Inês de Sousa Real